



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**  
Assessoria dos Órgãos Colegiados

**ATA**

**ATA DA 56ª (QUINQUAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA  
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP**

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se, por videoconferência, o Comitê de Auditoria, sob a Coordenação do Senhor **Valdir Agapito Teixeira** e participação dos Senhores **Elíbio Estrêla** e **Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar os trabalhos desta sessão, bem como os Senhores **Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva**, Chefe da Auditoria Interna – AUDIT, **Rodrigo de Azevedo e Silva**, Corregedor da Terracap – CORED, **Hélio de Souza Oliveira**, da Gerência de Contabilidade – GECOT, e **Luiz Olavo Costa Siqueira** representante da BDO RCS Auditores Independentes SS, e as senhoras **Cláudia Thereza Rocha Tolentino Barros**, Chefe da Auditoria Interna – Substituta - AUDIT, **Simone Bernardino Azevedo**, da Controladoria Interna – COINT, **Márcia Verônica Andrade da Silva**, Gerente da Gerência de Contabilidade – GECOT, e **Bruna Maria Gonçalves** representante da BDO RCS Auditores Independentes SS, para participarem da reunião. Em seguida passaram ao **Item I da pauta** – Ordem do dia: Leitura, análise, discussão e votação do **Processo 00111-00007240/2022-47 – GECOT -Assunto:** Prestação de Contas referente ao 1º semestre de 2022. O Comitê de Auditoria – COAUD, tomou conhecimento da Decisão 686/2022 da DIRET, prot. 97012549; das Demonstrações Financeiras Intermediárias, 1º semestre de 2022, prot. 95776731; do Parecer da BDO RCS Auditores Independentes SS, prot. 96929641; da Carta de Representação à BDO RCS Auditores Independentes SS, prot. 96932730; do Balancete Contábil, prot. 96942230; do Despacho - TERRACAP/PRESI/DIRAF/GECOT, prot. 96955909; do Termo de Correção de Documento, prot. 97126324; e da Apresentação, prot. 97249030, apresentada pela Gerente da Gerência de Contabilidade – GECOT, destacando a Posição Patrimonial; o Patrimônio Líquido; o Resultado do Período; a Geração de Caixa; o Balanço Patrimonial: as principais variações no Ativo e as principais variações no Passivo; a Receita do Período; o Lucro Operacional Bruto do Período; o Lucro Líquido do Período; o Fluxo de Caixa do Período 2022 (contábil); as Ressalvas do Parecer da Auditoria Independente - BDO RCS Auditores Independentes SS - e o Plano de ação para sanar as ressalvas do Parecer em 2022 (os dividendo, a integralização do Capital Social, as desapropriações de Águas Emendadas e Pipiripau e o crédito decorrente da Cessão de Uso Oneroso do Estádio Nacional de Brasília). Enfatizou que as Ressalvas do Parecer da Auditoria Independente referentes aos Demonstrativos Financeiros do 1º semestre de 2022, são as mesmas apresentadas no término do exercício de 2021. O representante da BDO RCS Auditores Independentes SS, Luiz Olavo Costa Siqueira, informou sobre: 1) o contexto operacional da Terracap e o lucro alcançado no 1º semestre de 2022; 2) de forma resumida sobre as informações financeiras; 3) o avanço significativo na liquidez e nas contas a receber; 4) a opinião com ressalvas por limitação de escopo sobre as demonstrações financeiras; 5) a base para opinião com ressalvas da limitação por escopo – desapropriações a recuperar e outros saldos mantidos com acionistas; 6) os desafios da empresa para o 2º semestre de 2022; 7) aspectos de fraude – umas considerações relevantes sobre risco de fraude; e 8) o protocolo de comunicação e a independência da auditoria perante os projetos da Terracap. O COAUD ressaltou que a resolução das ressalvas apontadas pela BDO RCS Auditores Independentes SS está em andamento, em estado avançado, e continuará monitorando estas questões até o pleno saneamento e, adicionalmente, informou à auditoria independente que não houve reporte de fraudes ao Comitê, em que pese a existência dos riscos, contudo o Comitê de Auditoria está permanentemente vigilante à

prevenção e à mitigação dos riscos. Em seguida passaram aos assuntos gerais, neste ponto, o Coordenador do Comitê concedeu a palavra ao Corregedor da Terracap, que apresentou o Relatório dos Trabalhos da Corregedoria, informando preliminarmente as mudanças realizadas na Corregedoria da Empresa (adequação da estrutura organizacional e criação e atualização das normas internas), destacando o aumento na segurança jurídica nos processos correicionais; a implementação do juízo de admissibilidade em sede de investigação preliminar; a evolução dos processos na Corregedoria; as penalidades aplicadas; as investigações preliminares em andamento e aquelas em tramitação; as Medidas Anteriores de Instaurações de Tomadas de Contas Especiais - MAI/TCE; as Tomadas de Contas Especiais – TCEs, encaminhadas ao Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, para fins de julgamento; e os Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta – TACs. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do Relatório de Atividades da Corregedoria. O Comitê agendou sua próxima reunião para o dia **18/11/2022**, às **09h30**. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais participantes, devendo ser levada ao conhecimento do CONAD.

**Valdir Agapito Teixeira**

Membro Representante do Acionista Distrito Federal

**Elíbio Estrêla**

Membro Representante do Acionista Distrito Federal

**Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris**

Membro Representante do Acionista União

**Gesiel Pereira de Sousa**

Secretário da reunião



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA - Matr. 00910023, Membro do Comitê de Auditoria**, em 16/11/2022, às 17:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA - Matr. 00910007, Membro do Comitê de Auditoria**, em 16/11/2022, às 19:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DA SILVA PARANHOS NÉRIS - Matr. 0091003-1, Membro do Comitê de Auditoria**, em 17/11/2022, às 10:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr.0002155-5, Assessor(a) Especial**, em 22/11/2022, às 10:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=99620985)  
verificador= **99620985** código CRC= **63650D67**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402

---

00111-00000697/2019-25

Doc. SEI/GDF 99620985